



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – CONDECC

Às oito horas e trinta minutos do quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, via digital, sistema "google meet", reuniram-se, sob a presidência do Chefe do Departamento, Professor Dr. Wellington Silva Porto, os senhores membros do Conselho de Departamento, para a oitava reunião ordinária de 2023 do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis. Estiveram presentes os seguintes membros: Alexandre de Freitas Carneiro, Deyvison de Lima Oliveira, Elder Gomes Ramos, Joelson Agustinho de Pontes, Robinson Francino da Costa, Evimael Alves Teixeira, Adelmo Pedro de Oliveira Junior, Elizângela Maria Oliveira Custódio, Sidiney Rodrigues, Sérgio Candido de Gouveia Neto e Jéssica Raíza de Souza Ferreira (representante discente). O professor José Arilson de Souza está afastado para cursar pós-doutorado. A servidora técnica Carmozina Gomes Teixeira está afastada para cursar mestrado. O presidente passou aos informes da presidência: 1) Repassou todos os informes constantes na 275ª ata de reunião ordinária do CONSECC. 2) Informou que ocorreu no dia 31 de agosto de 2023 a Colação de grau especial em formato virtual, onde dos seis acadêmicos que se formaram, duas acadêmicas eram do curso de Ciências Contábeis e que a colação de grau transcorreu normalmente. 3) Informou que o LABCONT recebeu trinta computadores novos, os quais já se encontram montados e em pleno funcionamento. Agradeceu o empenho do professor Evimael por ter assumido o projeto de institucionalização do LABCONT e de participar diretamente do edital de reforço financeiro para os laboratórios da universidade, o que resultou na presente conquista de o LABCONT estar atualmente com uma infraestrutura mínima adequada para o andamento das aulas práticas. 4) Informou que é necessário que haja o cumprimento dos trâmites pré-banca de TCC, a fim de evitar empecilhos no processo de organização dos documentos que respaldam a ausência de pendências em relação à finalização dos TCCs. Nesse sentido, o presidente informou que a realização das bancas não será autorizada pela chefia do departamento, via edital ou publicação na página da UNIR, enquanto não forem cumpridos os seguintes trâmites: entrega do parecer de admissibilidade por parte do orientador; elaboração da ficha de avaliação no SEI com todos os dados da banca a ser realizada; realização do cadastro do(a) acadêmico(a) no SEI (https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) para que a chefia possa solicitar, mediante o envio para o e-mail do DECC, pelo orientador ou coordenação de projetos e TCC, do e-mail do(a) aluno(a) junto com o nome completo, a liberação do acesso do(a) acadêmico(a) como usuário externo, a fim de assinar a ficha de avaliação por ocasião da realização da banca examinadora. Tais trâmites devem ser realizados com antecedência de pelo menos três dias da realização da banca examinadora, sob pena de a banca ser adiada ou suspensa por ordem da chefia do DECC. Encerrados os informes da presidência, o presidente passou para os informes dos membros, os quais não tiveram informes. Encerrados os informes, o presidente passou à ordem dia: **1 – Comissão de inventário de bens móveis 2023 - Indicação de membros.** O presidente solicitou indicação para a formação da comissão de elaboração do inventário de bens móveis relativos ao ano de 2023. Foram indicados os seguintes membros: Evimael Alves Teixeira (presidente), Deyvison de Lima Oliveira (membro) e Elder Gomes Ramos (membro). A indicação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **2 – Horário 2023-2 - Aprovação.** O presidente passou a palavra para o presidente da comissão de elaboração do horário 2023-2, que fez a apresentação do horário e abriu para discussão. Após as discussões e ajustes, o horário foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O presidente lembrou aos docentes que, de acordo com o calendário acadêmico de 2023, os planos de ensino devem ser enviados ao DECC até o dia 10 de outubro de 2023. O professor Sidiney pediu a palavra e solicitou que a turma XXIV permaneça na mesma sala em função do cadeirante acadêmico. **3 – Processo nº 23118.011055/2023-28 - Pedido de disciplina em horário especial. Interessado: Marlon Ian Matias.** O presidente apresentou a declaração de aceitação do professor José Arilson de Souza para ministrar a disciplina pleiteada, por ocasião do retorno de seu afastamento e férias, previsto para ocorrer a partir do dia 14 de fevereiro de 2024, ofertada em horário especial (condensado). Após as discussões, o requerimento foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **4 – Capacitação sobre Acessibilidade Pedagógica para Estudantes Surdos.** O presidente abriu a discussão para a definição de uma data para a oferta da capacitação sobre acessibilidade pedagógica para estudantes surdos. Após as discussões, foi proposto que quando houver demanda de atendimento a qualquer tipo de necessidade especial, respaldada por laudo médico, por ocasião das matrículas dos ingressantes, o DECC solicitará a capacitação antes do início do semestre, com o comprometimento de participação de todos os docentes do DECC. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **5 – Processo nº 23118.012018/2023-37 - Pedido de disciplina em período especial. Interessada: Gislaíne Silva de Jesus. Relator: Robinson Francino da Costa.** O presidente passou a palavra para o relator e responsável pela disciplina pleiteada, que fez a leitura do seu parecer, o qual foi desfavorável à oferta da disciplina

Análise das Demonstrações Contábeis em período especial. Após as discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **6 – Processo nº 23118.011946/2023-84 - Aproveitamento de disciplinas. Interessada: Fernanda Pereira da Silva. Relatores: Elder Gomes Ramos e outros.** O presidente passou a palavra para o relator, professor Elder, que fez a leitura consolidada dos pareceres de todos os docentes envolvidos no requerimento apenas ao processo, os quais decidiram da seguinte forma:

Disciplina	Docente responsável pelo parecer	Parecer
Introdução ao Direito	Dr. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes	DEFERIDO
Filosofia	Dr. Ivanor Luiz Guarnieri	DEFERIDO
Português Instrumental	Dr. Leandro Wallace Menegolo	INDEFERIDO
Legislação Comercial e Societária	Me. Elder Gomes Ramos	DEFERIDO
Direito e Trabalhista e Legislação Social		
Metodologia do Trabalho Científico	Dr. Sérgio Candido de Gouveia Neto	DEFERIDO
Sociologia	Dr. Santiago Silva de Andrade	DEFERIDO

Após as discussões, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. **7 – Processo nº 23118.012371/2023-17 - Abreviação de curso. Interessado: Deibyson Uchoa Barroso Bizerra. Relator: Deyvison de Lima Oliveira.** O presidente passou a palavra para o relator, que fez a leitura do seu parecer, o qual foi favorável à formação de banca examinadora do conhecimento extraordinário do interessado para fins de abreviação do curso. Após as discussões, o parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Após a aprovação do parecer, foi proposto pelo presidente que o formato da avaliação seja definido posteriormente e aprovado em reunião extraordinária a ser marcada. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **8 – Processo nº 23118.011957/2023-64 - Regime excepcional de atividades. Interessada: Valéria de Souza Xavier. Relatores: Elder Gomes Ramos e Evimael Alves Teixeira.** O presidente passou a palavra para os relatores, que fizeram a leitura de seus respectivos pareceres, os quais foram ambos favoráveis à aplicação de regime excepcional de atividades para a interessada. Após as discussões, os pareceres foram colocados em votação e aprovados por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o Professor Dr. Wellington Silva Porto, Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DECC, agradeceu a todos, encerrando a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Joelson Agostinho de Pontes, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 05/09/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 05/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELMO PEDRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Docente**, em 05/09/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOELSON AGUSTINHO DE PONTES, Docente**, em 05/09/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Chefe de Departamento**, em 05/09/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEYVISON DE LIMA OLIVEIRA, Docente**, em 05/09/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Docente**, em 05/09/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 05/09/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CANDIDO DE GOUVEIA NETO, Docente**, em 05/09/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE FREITAS CARNEIRO, Docente**, em 05/09/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Raiza de Souza Ferreira, Usuário Externo**, em 05/09/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIZANGELA MARIA OLIVEIRA CUSTODIO, Docente**, em 05/09/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474849** e o código CRC **82A96FBC**.